



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018**

Tendo transcorrido o prazo para recursos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018**, seguindo por regra o ditame do Edital de Licitação, Lei 10.520 de 17-07-2002, Lei 8.666/93 de 21-06-1993, Decreto Municipal nº 908/2018, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal 907/2018, Portaria nº 344/2017 e, com base em parecer jurídico favorável, **HOMOLOGO** a presente Licitação objetivando a **eventual contratação parcelada, nos termos e características constantes no anexo I, parte integrante deste edital**, - Termo de Referência, assim **ADJUDICANDO** os serviços ora licitados, onde foi declarada vencedora a seguinte empresa nos seguintes itens.

Item	Descrição	Unid.	Distancia	Total mínimo da Distância Percorrida em Km	Total máximo da Distância Percorrida em Km	Empresa 1ª colocada	Valor Unit. do KM rodado em R\$
01	Transporte em ambulância básica, acompanhada pelo motorista, para remoção de pacientes, partindo da cidade de São Francisco de Assis, para qualquer parte do país, para prestação de serviços eventuais, quando necessário em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	Km Rodado	001 a 500 km	500	150.000	Viver Mais Ltda-ME	R\$ 2,00
02	Transporte em ambulância básica, acompanhada	Km Rodado	501 a 1.500 km	1.500	54.000	Viver Mais Ltda-ME	R\$ 2,04



<p>pelo motorista, para remoção de pacientes, partindo da cidade de São Francisco de Assis, para qualquer parte do país, para prestação de serviços eventuais, quando necessário em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.</p>	<p>o</p>					
---	----------	--	--	--	--	--

Mediante estes valores unitários, e alocação da verba, autorizo o Empenho quando solicitado pelas Secretarias requisitantes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 07 de novembro de 2018.

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
PREFEITO MUNICIPAL